



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



INDICAÇÃO Nº 95/2025

Autoria: Priscila Franco de Oliveira
Nº do Protocolo: 242/2025
Protocolado em: 03/02/2025 13h17

Sugerindo conserto urgente de calçada e interdição temporária na Rua Bento José de Carvalho, nº 1407.

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, o conserto urgente de calçada na Rua Bento José de Carvalho, nº 1407, bem como sua interdição temporária até a conclusão da obra.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária diante das condições precárias da calçada no referido endereço, agravadas pelas recentes chuvas. A ação das intempéries tem provocado a abertura de buracos e fissuras no pavimento, comprometendo a segurança dos pedestres e moradores da região.

Destaca-se que a deterioração da calçada não se trata apenas de um problema estético, mas uma séria questão de mobilidade urbana e acessibilidade. A presença de buracos pode causar acidentes, como quedas e torções, especialmente entre idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, o risco de ampliação dos danos pode impactar a estrutura das propriedades vizinhas e dificultar o tráfego seguro na via pública.

A interdição temporária da calçada se faz imprescindível como medida preventiva, evitando acidentes e garantindo que a população não seja exposta a situações de risco até que o reparo seja devidamente concluído.

Dessa forma, solicito a atuação imediata dos órgãos competentes para a realização de vistoria técnica e providências cabíveis, garantindo a recuperação da calçada e a segurança dos cidadãos.

Plenário Syrio Ignátios, 31 de janeiro de 2025.

Priscila Franco de Oliveira
Vereador(a) Autor(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



IMAGENS ANEXADAS



Priscila Franco de Oliveira
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **CQFKR-0XWU4-UB1FF-QFK5V-ORCRG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -
Email: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 95/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 31/01/2025 08:52:56
Hash Interno: r4x44s3dsy2us8nkju1gci1yqsiy73flg8nfecoo



Chave de Verificação

CQFKR-OXWU4-UB1FF-QFK5V-ORCRG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 03/02/2025 12:47

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **CQFKR-OXWU4-UB1FF-QFK5V-ORCRG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

